



PORTARIA N. ° 197, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. ° 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Mayara Felix Furtado**, portadora do CPF nº 046.381.191-74, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais III, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 24 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal